



**GRUPO
PARLAMENTAR**
Partido Socialista
AÇORES

*Distribuir às mas. e sus.
deputados, assim como ao
Governo Regional.
15-06-2021
A. J. G. G.*

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, abaixo assinados, apresentam as seguintes propostas de alteração ao **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 14/XII – “Linha de apoio social para estudantes”**:

“Artigo 2.º

[...]

[...]:

- a) Estejam matriculados em instituições de ensino superior, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 62/2007, 10 de setembro, a frequentar licenciatura, pós-graduação, mestrado ou mestrado integrado ou que frequentem cursos técnicos superiores profissionais;
- b) [...]
- c) **Sejam residentes na Região Autónoma dos Açores.**

Artigo 13.º

[...]

O presente diploma vigora até 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo da possibilidade de prorrogação no ano subsequente, caso o beneficiário mantenha os termos previstos no artigo 6.º.

*Aprovado
15-06-2021
A. J. G. G.*

*Aprovado
15-06-2021
A. J. G. G.*

Artigo 14.º

[...]

1. O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
2. Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, na redação em vigor, o direito ao apoio previsto neste diploma e atribuído nos termos nele fixados, é suspenso até 31 de dezembro de 2021.”

Horta, Sala das Sessões, 15 de junho de 2021

Os Deputados,

Vasco Azevedo

Wilson Ponte Gomes

Jenoveg

Sandra Piastorica

PA

*Aprovado
15-06-2021
Azevedo*